

A Prefeitura de São Carlos, através da Secretaria Municipal de Administração de Pessoal, informa aos interessados a abertura de inscrições para o processo seletivo que prevê a contratação de Professor nos níveis I, II, III e IV, em inúmeras áreas de atuação, entre elas: Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), séries iniciais de ensino fundamental regular, Educação Especial, Educação Física, Artes, Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia e séries iniciais de ensino fundamental supletivo. O contrato de trabalho é de caráter temporário, para substituição de professor efetivo, conforme os termos da lei 13.889/06 (Estatuto da Educação).

As inscrições estão sendo realizadas através da internet, cujo prazo se expira às 16h do dia 17 (quarta). Ao entrar no endereço eletrônico: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), o interessado deve acessar o link

*Processo Seletivo,*

preencher os dados exigidos e imprimir. A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega desta ficha no Paço Municipal Edifício Sesquicentenário, localizado na rua Episcopal (pisso Major José Inácio), 1.575, Centro, no período das 8h30 às 17h30. Também serão solicitados os seguintes documentos: cédula de identidade e diploma, certificado ou declaração de conclusão dos cursos previstos no edital. “Não serão aceitos protocolos de documentos que não comprovem a conclusão dos cursos definidos como pré-requisito até a data de efetivação deste processo de inscrição”, confirma a secretária municipal de Administração de Pessoal, Ana Ponce.

As jornadas de trabalho poderão ser suplementadas, a critério da Administração, desde que não ultrapassem 40 horas semanais. Os horários serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo inclusive ser cumpridos aos sábados, domingos e

feriados e em períodos diurnos ou noturnos. Os cargos de Professor I (CEMEI) e de Professor II (ensino fundamental) terão uma jornada de 30 horas/aulas com salário de **R\$ 1.286,90**. O Professor IV (ensino supletivo) terá uma carga de 20 horas/aulas com vencimentos de **R\$ 857,93**

. Para os demais níveis foi estabelecido o valor de

**R\$ 9,58**

por hora aula substituída, resguardado todos os direitos trabalhistas, incluídos o Auxílio Alimentação (incorporado ao vencimento padrão) e o Descanso Semanal Remunerado (DSR). “As contratações ocorrerão durante o ano letivo de 2009, de acordo com a necessidade da Prefeitura e na medida em que surgirem vagas para substituição”, explica Ana.

(15/12/08)